



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 002/2026

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para a atualização de valores, reavaliação e adequação dos bens patrimoniais da entidade no módulo de patrimônio, com base em pesquisa de mercado, devidamente classificados por código patrimonial conforme o PCASP, incluindo a definição da vida útil, valor residual e índice de depreciação, em conformidade com o MCASP, bem como a elaboração do Livro de Inventário Patrimonial, contendo registro fotográfico colorido de todos os bens, com encadernação em capa dura.

II - Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e atualização do controle patrimonial da entidade, de modo a refletir de forma fidedigna a situação real dos bens públicos sob sua responsabilidade.

Constata-se a necessidade de reavaliar os valores dos bens móveis e imóveis, atualmente registrados com valores defasados, incompatíveis com os preços praticados no mercado, bem como de adequar os registros contábeis às normas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A correta apuração da vida útil, do valor residual e do índice de depreciação é imprescindível para assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis, a transparência da gestão patrimonial e o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

A elaboração do Livro de Inventário Patrimonial, com imagens coloridas de todos os bens e acabamento em capa dura, visa garantir organização, rastreabilidade, segurança documental e padronização, facilitando auditorias, fiscalizações e a gestão eficiente do patrimônio público.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos especializados para atualização e reavaliação dos bens patrimoniais da entidade, com base em pesquisa de mercado, incluindo classificação por código patrimonial conforme o PCASP, definição da vida útil, valor residual e índice de depreciação de acordo com o MCASP, com atualização dos registros no módulo de patrimônio, bem como elaboração do Livro de Inventário Patrimonial, contendo todos os bens com registro fotográfico colorido e encadernação em capa dura.	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133 de 2021 que é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme valor atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29/12/2025.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? Sim Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? Sim Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? Sim Não. Em razão de não ser uma aquisição recorrente.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? Sim Não. Não se enquadra nesta modalidade.

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciado a prestação de serviços é de 02/02/2026 a 13/02/2026.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 16 de janeiro de 2026.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju